



PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.115 de 13 de março de 2020, declarando calamidade pública em todo território estadual, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o seu território feita pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID- 19), no âmbito do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o seu art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240/2020.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 55.644, de 14 de dezembro de 2020, que determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual.

CONSIDERANDO, o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID-19, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

CONSIDERANDO, o edital número 5 de 29 de outubro de 2020 onde o termo aditivo 1/2020 aborda sobre a mudança de horário do processo seletivo do curso de Medicina, com justificativa de evitar aglomeração social.

A UNISC estabelece o seguinte protocolo de prevenção à COVID-19 para a realização do Processo Seletivo Presencial - Vestibular de Verão 2021:

1) Objetivo

Este protocolo tem como objetivo descrever as medidas a serem adotadas pelos candidatos ao Vestibular presencial, atendendo às normativas de prevenção à Covid-19 vigentes no país, estado e município.

2) Antes de se dirigir a UNISC

O(a) candidato(a), ao receber a informação do local e sala da realização da prova, poderá realizar uma visita virtual ao Campus, disponível no link <https://www.unisc.br/site/mapa/>. É indicado ao (à) candidato(a) revisar os editais dos Processos Seletivos, especialmente: o Artigo 18 do Edital nº 04, dos processos seletivos para os demais cursos; e o Artigo 11 do Edital nº 05, do processo seletivo ao curso de Medicina.

3) No percurso até a UNISC

No uso de veículo próprio, táxi, veículo de aplicativo ou transporte coletivo, recomenda-se higienizar as mãos antes de entrar e ao sair dele. Além disso, na medida do possível, evite tocar nas superfícies do veículo e mantenha o uso da máscara por todo o trajeto.

4) No acesso à UNISC e durante a realização da prova

Ao(à) candidato(a):

- O(a) candidato(a) deve usar a máscara durante todo o tempo de permanência no Campus. Reforça-se o fato de que a Prova de Proficiência em Língua Portuguesa – Redação possui tempo máximo de 2 horas; enquanto que, a prova do processo seletivo dos cursos EAD e Medicina, possui tempo máximo de 4 horas.
- A quantidade de máscaras necessárias para a realização do processo seletivo é de responsabilidade do (a) candidato(a), bem como o devido acondicionamento das mesmas. Deve-se realizar a troca de máscaras a cada 2 horas de uso contínuo. O candidato precisará de no máximo 1 (uma) máscara de reserva, além da máscara que já estará usando.
- O candidato usará a própria caneta para assinar a ata de presença. Nesse momento, ele higienizará as mãos, antes e após a assinatura da ata.
- Evite tocar a face: olhos, nariz e boca.
- Atente para possíveis demarcações no chão e fluxos de entrada e saída dos blocos.
- Mantenha o distanciamento interpessoal de 1,5m ao entrar nos blocos, salas e filas.
- Comportamentos sociais, como apertos de mãos, beijos e abraços, não devem ocorrer.
- Antes de acessar a sala será obrigatória a assepsia das mãos com álcool 70%.
- A aferição de temperatura corporal será feita na entrada de cada prédio/bloco. Caso a temperatura corporal esteja igual ou superior a 37,8°C, será vedado o acesso e permanência

do(a) candidato(a) no Campus.

- Haverá higienização dos lavatórios de, pelo menos, duas vezes durante a realização de cada processo seletivo.
- Cada candidato que for ao lavatório necessitará higienizar as mãos com álcool gel, disponibilizado no acesso, antes de adentrá-lo. No retorno à sala de prova, o candidato higienizará novamente as mãos. Durante esse trajeto, o Fiscal de Corredor acompanhará o candidato.
- Todas as salas estão adequadas com segurança, com redução no número de candidatos em cada espaço; atendendo ao disposto no decreto estadual, observando-se o distanciamento de 2 metros, considerando que o candidato poderá levar alimento (barra de cereal e água).

Aos familiares e acompanhantes:

- Não haverá atividades especiais direcionadas aos pais ou acompanhantes e a orientação é para que, se possível, o candidato não venha acompanhado no dia da prova. Se isso não for possível, a Instituição pede que os familiares e acompanhantes permaneçam em seus veículos, não circulando pelo Campus.
- Todos os Centros de Convivência, de todos os campi, estarão fechados.
- A UNISC disponibilizará álcool gel nos locais de uso comum e realizará a aferição da temperatura em pontos estratégicos.

Cursos Pré-Vestibular e outras empresas:

- Não será permitida a permanência no Campus de pessoas pertencentes a cursos preparatórios e empresas que queiram realizar divulgação, justamente para evitar aglomerações.

5) Após o término da prova

Ao sair do local da prova, o(a) candidato(a) deve, o mais breve possível, deixar as dependências do Campus, evitando aglomerações.

O(a) candidato(a) não deve circular pelos espaços e nem causar aglomerações com seus familiares/acompanhantes para registros fotográficos ou outras atividades.

Haverá fiscais controlando tanto a entrada como a saída dos candidatos no prédio, para evitar aglomerações.

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2021.